



## **ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 08/2021**

Por este instrumento firmado, de um lado pelo **MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº92.399.153/0001-71, com sede na Avenida Silva Tavares nº1127, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **João Élcio da Fonseca**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 357.977.110-87 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1024410506 SSP/ PC RS, residente e domiciliado na Rua Gomercindo Saraiva, nº 566, nessa, e de outro lado a empresa **MARIE E. CATTANI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.608/0001-01, representada neste ato pelo Sr. **Evaldino Silveira Cunha**, inscrito no CPF sob o nº 668.663.160-49, os quais ajustam o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

As partes acima nominadas, em 28 de junho de 2021, firmaram Ata de Registro de Preços em que a empresa se comprometeu a fornecer Carga de Gás de Cozinha P-13 para o Município, nos termos estabelecido na licitação Pregão Presencial nº 08/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O preço da carga de gás de cozinha p-13 está estabelecido no item 1 da referida Ata, entretanto, após concessão de reequilíbrio econômico financeiro, o item passa a ter a seguinte redação:

<b>ITEM 1</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
Carga de Gás de Cozinha P-13	Marie E. Cattani	R\$ 104,17

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais estipulações do instrumento originário, aqui não alteradas, permanecem em vigor.

### **CLÁUSULA QUARTA:**

A presente alteração é firmada pelas partes, obrigatória a si, seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, e fica fazendo parte integrante do contrato originário e do aditivo anterior, para que formem um único instrumento, e juntos produzam seus legais e jurídicos efeitos. Declaram os contratantes que nada mais tem a exigir um do outro, até a presente data. Resta, porém, ser cumprido somente o que é ora ajustado.

E, por estarem justos e acordados com o presente, em duas vias de igual teor e forma, assinam, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALDANHA MARINHO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Saldanha Marinho - RS, 22 de fevereiro de 2022

Município de Saldanha Marinho  
Contratante

Marie E. Cattani  
Contratada

Testemunhas: